



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 84/2024/PMAD
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2024/PMAD**

1. OBJETO

Contratação de publicação de ato oficial em âmbito federal, no Diário Oficial da União, pelo período de 12 (doze) meses., conforme o Documento de Formalização de Demanda nº. 027/2024

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação pela necessidade deste Município quanto a utilização de serviço de publicidade de ato oficial, na imprensa oficial da União, tendo em vista a necessidade de publicação dos Editais de Licitação. Considerando o princípio constitucional de publicidade, estabelecendo o dever de assegurar que todas as decisões ou atos praticados pela administração pública serão transparentes, para que a população possa verificar que seus interesses estão respeitados, e que a vontade pública está sendo realmente cumprida.

Considerando que, para que seja cumprida a legislação vigente, deve-se dar publicidade aos atos praticados, para acesso de todos.

Considerando que, a contratação do Diário Oficial da União – DOU, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a Imprensa Nacional, possui competência institucional exclusiva para editar e comercializar o DOU, por ser um órgão específico e singular, integrante da estrutura da Casa Civil da Presidência da República, possuindo, por força normativa e legal, o monopólio deste serviço em todo território nacional, sendo portanto, justificável a inexigibilidade de licitação, por não haver concorrência para prestação do serviço.

Quanto à razão da escolha do fornecedor, ela se confunde com o próprio fundamento da inexigibilidade de licitação, amparada, pois, na existência de apenas uma empresa apta à execução do serviço. Conforme declaração de exclusividade emitida pela secretaria Geral da Presidência da República, anexas aos autos deste processo, a IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, com sede na SIG Quadra 06, Lote 800, S/N, Setor Gráfico, Brasília/DF, possui competência institucional exclusiva para a publicação do Diário Oficial da União.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A licitação poderá ser dispensada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 75, inciso IX:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

IMPRENSA NACIONAL, estabelecida na na SIG Quadra 06, Lote 800, S/N, Setor Gráfico, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ: 04.196.145/0001-00.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:
Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e
Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

Item	Descrição	Apresentação	Quant.	Valor Unitário estimado	Valor total estimado
01	CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO ÂMBITO FEDERAL - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.	cm Coluna	150	R\$ 38,92	R\$ 5.838,00

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado, mediante apresentação da nota fiscal e boleto para quitação da despesa, emitido pela contratada.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso
24	3390	3990	679

Água Doce, SC, 17 de maio de 2024

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal